



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**  
CNPJ nº. 32.784.418/0001-23

**PORTARIA Nº 023, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos da Terceira Região – (CRT-03).

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Terceira Região (CRT-03), no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando que o CRT-03, criado pela Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, constitui pessoa jurídica de direito público, sob forma de autarquia federal, com sede e foro na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Considerando a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, Art. 30, parágrafo único “Os empregados dos conselhos federais e dos conselhos regionais, ressalvados os ocupantes de cargo em comissão, serão admitidos mediante processo seletivo que observe o princípio da impessoalidade.”

Considerando relatório do Grupo de Trabalho instituído para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI no âmbito do CRT-03, conforme anexo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**JESSÉ BARBOSA LIRA**  
**PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**  
CNPJ nº. 32.784.418/0001-23

**ANEXO**



**CRT-03**

Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais da 3ª Região

**PLANO DIRETOR DE  
TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

**Sede: Rua Monte Castelo N°195 Boa Vista, Recife PE CEP: 50.050-310**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**  
CNPJ nº. 32.784.418/0001-23

"O planejamento de longo prazo não lida com decisões futuras,  
mas com o futuro de decisões presentes. "

Peter Drucker

**Sede: Rua Monte Castelo N°195 Boa Vista, Recife PE CEP: 50.050-310**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**  
CNPJ nº. 32.784.418/0001-23

**DIRETORIA EXECUTIVA – GESTÃO 2019 - 2022**

**Presidente**

Jessé Barbosa Lira

**Vice-presidente**

José Cícero Rocha da Silva

**Diretor Administrativo**

João Alves Casado

**Diretor de Fiscalização e Normas**

José Amaro Ferreira Parente Filho

**Diretor Financeiro**

Jonas Silvino



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**  
CNPJ nº. 32.784.418/0001-23

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI**

### **Participantes**

Adeilson Barros Lemos Dos Santos Júnior – Conselheiro titular

Antônio Urbano De Sousa – Gerente de Fiscalização

Geane Maria Do Carmo – Gerente Financeiro

Iran Lucena De Medeiros – Conselheiro titular

Irani Das Graças Dos Santos Oliveira – Colaboradora AL

Jessé Barbosa Lira – Presidente

João Alves Casado – Diretor Administrativo

Jonas Silvino – Diretor Financeiro

José Amaro Ferreira P. Filho – Diretor de Fiscalização e Normas

José Cícero Rocha – Vice-presidente

José Renan Oliveira Filho – Colaborador PB

Leandro Figueredo Oliveira – Conselheiro titular

Pedro Rosal Lira – Conselheiro titular

Ronaldo Urquiza Herculano – Conselheiro titular

Ronnie Matos Tavares Feitosa – Colaborador SE

Solange Evangelista Albuquerque – Gerente Geral

Wellington Dantas Gouveia – Conselheiro titular

**Sede: Rua Monte Castelo N°195 Boa Vista, Recife PE CEP: 50.050-310**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**  
CNPJ nº. 32.784.418/0001-23

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
08/10/2020	1.0	Redação do PDTI 2021	Grupo de Trabalho do PDTI
27/10/2020	2.0	Redação do PDTI 2021	Grupo de Trabalho do PDTI



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**  
CNPJ nº. 32.784.418/0001-23

## **SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	7
<b>METODOLOGIA APLICADA</b> .....	8
<b>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b> .....	9
<b>ABREVIACÕES</b> .....	10
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2. VISÃO GERAL</b> .....	11
2.1. Objetivo .....	11
2.2. Contexto da Unidade de TI .....	11
2.3. Alinhamento Estratégico .....	12
2.4. Fatores Motivacionais .....	13
<b>3. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE TI</b> .....	14
3.1. Análise do Ambiente Organizacional .....	14
3.2. Objetivos Estratégicos da TI .....	16
<b>4. ORGANIZAÇÃO DA TI</b> .....	17
4.1. Inventário da Infraestrutura atual .....	18
4.2. Inventário de Necessidades .....	20
<b>5. PLANO DE METAS E AÇÕES</b> .....	21
<b>6. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI</b> .....	25
<b>7. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI</b> .....	26
<b>8. CONCLUSÃO</b> .....	26



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

## **APRESENTAÇÃO**

O PDTI do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Terceira Região (CRT-03) busca alinhar as estratégias definidas como forma de alavancar a melhoria dos processos internos reafirmando seu compromisso com os Técnicos Industriais e a sociedade. Dessa forma, a TI se apresenta como uma importante ferramenta nesse contexto organizacional fomentando o desenvolvimento tecnológico e a melhor execução das iniciativas desse setor.

O CRT-03 apresenta este PDTI do biênio 2020-2022 contendo os princípios e questões norteadoras da elaboração do mesmo bem como o inventário de necessidades, planos de pessoal, infraestrutura e a ações. Tal plano compreende tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

## **METODOLOGIA APLICADA**

O planejamento das Tecnologias da Informação (TI) constitui um processo de gestão norteador para a execução das ações na Organização. Dessa forma, alinhar a TI como um parceiro estratégico fomenta o fortalecimento da organização em um contexto dinâmico e desafiador.

Para tanto, foi observado inicialmente o ciclo de planejamento organizacional relacionando-o com as necessidades de Tecnologias da Informação para as áreas de processos, financeiro, desenvolvimento e profissionais. As áreas citadas fazem parte do conjunto de metodologias do *Balanced Scorecard (BSC)* propostas pelos professores Robert Kaplan e David Norton, da *Harvard Business School*, criada em 1992.

A ideia central do *BSC* é enxergar de forma equilibrada, todas as métricas de negócio de uma organização, agrupadas em objetivos estratégicos e que tenham uma relação de causa e efeito entre elas.

Dessa forma, a elaboração deste plano contou como base o Guia de Elaboração de PDTI do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e teve as seguintes etapas:

- Fase de preparação:
  - Ofício de convocação e formação do Grupo de Trabalho do PDTI e do Planejamento Estratégico para 2021 - Decisão Plenária nº 014.2020;
  - Alinhamento da identidade organizacional;
  - Cronograma de reuniões de trabalho para o PDTI.
  
- Fase de Diagnóstico:
  - Inventário de necessidades;
  - Análise SWOT.
  
- Fase de Planejamento:
  - Definição das metas e objetivos estratégicos;
  - Priorização dos objetivos estratégicos;
  - Elaboração dos planos de ação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

- Fase de Finalização:
  - Elaboração textual do PDTI;
  - Encaminhamento da minuta para aprovação na alta gestão;
  - Aprovação pela Comissão de TI;
  - Publicação no portal da transparência para consulta pública.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Guia de PDTI do SISP 2.0

Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CONFEA 2020-2022

Plano Diretor de Tecnologia de Informação do Biênio 2020-2021 do CRC-SP

Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CREA-RJ 2018-2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

**ABREVIACÕES**

<b>BSC</b>	<i>Balanced Scorecard</i>
<b>CFT</b>	Conselho Federal dos Técnicos Industriais
<b>CRT-03</b>	Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Terceira Região
<b>FOFA</b>	Forças, Fraquezas, Oportunidades, e Ameaças
<b>ISO</b>	<i>International Organization for Standardization</i>
<b>LGPD</b>	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
<b>PDTI</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
<b>SGD</b>	Secretaria de Governo Digital
<b>SINCETI</b>	Sistema de Informação dos Conselhos dos Técnicos Industriais
<b>SISP</b>	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
<b>SLTI</b>	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
<b>SWOT</b>	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>TI</b>	Tecnologia da Informação
<b>TIC</b>	Tecnologias da Informação e Comunicação



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o instrumento de planejamento, diagnóstico, gestão de recursos e processos de TI que visa a atender às necessidades de informação e infraestrutura de um órgão ou entidade por um determinado período.

O investimento em TI é imprescindível para que a Administração possa atender aos princípios constitucionais de publicidade e eficiência. Além disso, é um fator decisivo, para os negócios que pretendem continuar competitivos e inovadores para o mercado.

No contexto da Administração Pública Indireta o cenário é ainda mais desafiador, pois exige uma maior gestão de recursos a fim de tomar decisões eficazes que viabilize a melhoria contínua da organização.

O CRT-03 nesse sentido busca aprimorar a prestação de serviços à sociedade atendendo aos requisitos normativos apresentados pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Secretaria de Governo Digital (SGD), acórdãos do TCU e demais legislações aplicadas elaborando um instrumento de acordo com as necessidades finalísticas do Sistema CFT/CRTs.

Dessa forma, este PDTI representa um instrumento importante para o diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação do Conselho.

### **2. VISÃO GERAL**

#### **2.1. Objetivo**

A elaboração do PDTI visa desenvolver o campo tecnológico da administração e as estratégias de melhoria contínua da mesma possibilitando a manutenção das demandas de TI. Dessa forma, busca implementar as melhores soluções de hardware, software, e, além disso, de apontar soluções para problemas que possam estar limitando o alcance dos objetivos estratégicos e a prestação de serviços essenciais aos técnicos industriais e à sociedade.

#### **2.2. Contexto da Unidade de TI**

É sabido que o PDTI auxilia a organização na manutenção das tecnologias mais usadas e ferramentas de comunicação mais eficazes inserindo-a em diferentes tipos de cenários e



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO

conectando-a com diferentes partes interessadas. Além disso, faz com que as tomadas de decisões sejam mais seguras sobre modificações, melhorias ou acréscimos na estrutura de TI.

O CRT-03 nesse sentido busca alinhar esforços enfatizando aspectos cruciais para o seu desenvolvimento, com destaque para os aspectos relacionados à estrutura organizacional, contratação de recursos, manutenção de um ambiente de trabalho harmônico com uma infraestrutura tecnológica satisfatória.

### 2.3. Alinhamento Estratégico

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª região (CRT-03), criado pela Resolução CFT nº 15 de 16 de agosto de 2018 é pessoa jurídica de direito público sob a forma de autarquia federal, com sede e foro na Cidade de Recife, estado de Pernambuco. No desempenho de seu papel institucional e de sua finalidade de orientação e fiscalização, o CRT-03 exerce ações de orientar, disciplinar, fiscalizar, regulamentar, judiciar, promover condições para o exercício, fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria, com as Instituições de Ensino Técnico nele cadastradas, com entidades representativas de profissionais, com órgãos públicos do executivo, legislativo e judiciário, com organizações não governamentais, e com a sociedade civil organizada.

Nesse contexto a Figura 1 abaixo representa a Identidade Organizacional do CRT-03 que é de grande valia na definição dos objetivos estratégicos e na entrega de valor aos Técnicos Industriais e sociedade.

**MISSÃO**  
Zelar pela sociedade através da orientação e fiscalização garantindo o exercício e valorização profissional, pautado no compromisso com a qualidade, a ética e a segurança e desenvolvimento nacional.

 **CFT/CRT-03**

**Identidade Organizacional**

**VISÃO**  
Ser reconhecido pela sociedade como referência de Conselho Profissional através da excelência dos serviços prestados.

**VALORES**  
União  
Responsabilidade social;  
Valorização da profissão;  
Ética e transparência;  
Excelência nos serviços prestados.  
Inovação



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO

Figura 1: Identidade Organizacional do CRT-03

Conforme já mencionado o Planejamento Estratégico pode ser descrito como a elaboração de um plano formal com os objetivos de curto e longo prazo de uma organização ou entidade. Desse modo, é através deste plano que as empresas planejam suas ações e como serão executadas. Nesse contexto é importante salientar a função do mapa estratégico que nos demonstram como as estratégias definidas ligam-se aos processos organizacionais, tanto na esfera financeira, como a do cliente, dos processos internos e de aprendizado, conforme preconiza a metodologia BSC. A Figura 2 demonstra o mapa estratégico do CRT-03 alinhando esses conceitos com a realidade do Sistema CFT-CRT.

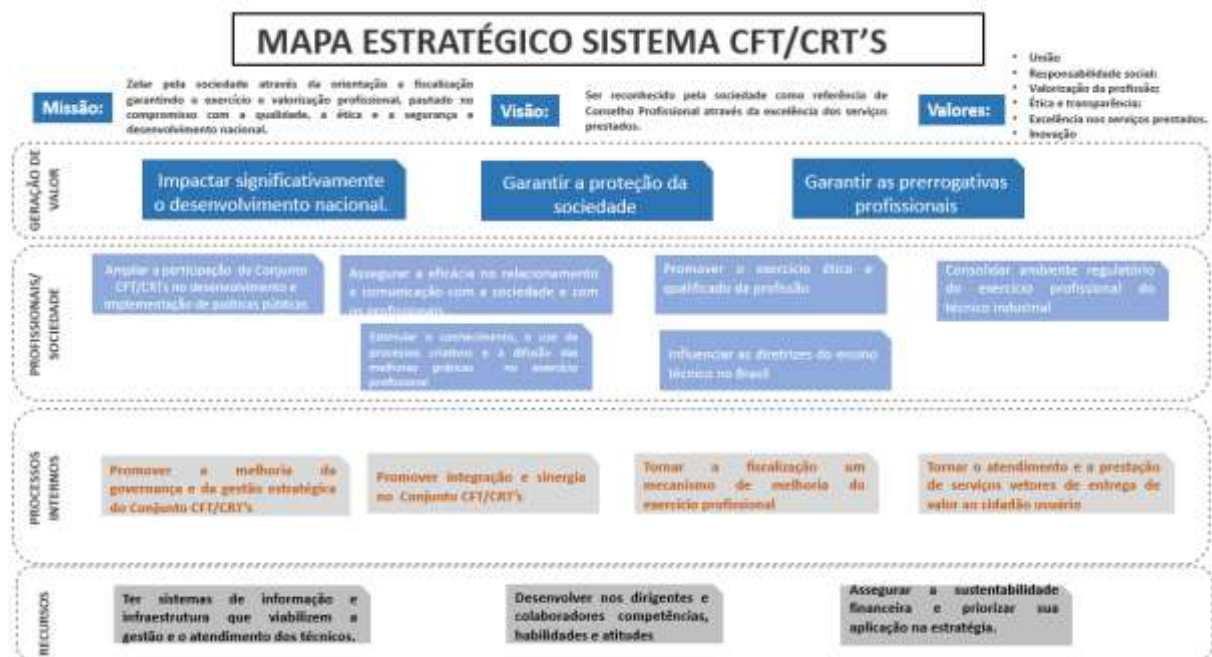


Figura 2: Mapa Estratégico do Sistema CFT/CRT.

### 2.4. Fatores Motivacionais

- Instrução Normativa nº 4 de 19 de maio de 2008 – SLTI (Secretária de Logística e Tecnologia da Informação).
- Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 – SLTI (Secretária de Logística e Tecnologia da Informação).



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO

- Instrução Normativa Nº 2, de 14 de fevereiro de 2012
- Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014 – SLTI (Secretária de Logística e Tecnologia da Informação).
- Decisão Normativa TCU nº 85/2007 – Acórdãos TCU – 2622/2015 e 598/2018.
- Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 – SGD (Secretária de Governo Digital).
- Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019.
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

### 3. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE TI

O CRT-03 em seu âmbito de cumprimento ao plano estabelece as diretrizes definidas no PDTI que são de suma importância para o alinhamento das estratégias de TI com os objetivos a serem alcançados. Dessa forma, as diretrizes são linhas que definem e regulam um traçado ou um caminho a seguir. A Tabela 1 a seguir enumera as diretrizes de elaboração deste plano:

**Tabela 1:** Diretrizes do PDTI

<b>DIRETRIZES</b>
Assegurar que os objetivos estratégicos de TI estejam alinhados aos objetivos estratégicos institucionais;
Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e transparência de informações à sociedade;
Incorporar modelo de governança de TI baseado nas melhores práticas;
Garantia da Segurança da Informação;
Aplicação racional dos recursos de TI;

#### 3.1. Análise do Ambiente Organizacional

A análise do ambiente ou o diagnóstico organizacional é de fundamental importância para avaliar o mercado, estabelecer metas e determinar as iniciativas que a administração deve fazer para alcançá-las dentro do planejamento estratégico. Todavia, para que essas medidas realmente apresentem um resultado eficaz, é imprescindível conhecer os pontos fortes e fracos do negócio e a relação que ele tem com o mercado, ou seja, as oportunidades e as ameaças.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

A análise SWOT nasce com essa proposta de ser a ferramenta pela qual dar-se-á esse entendimento. O termo SWOT é o acrônimo para *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats* que quando traduzimos para o português temos a sigla FOFA que significa Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças.

Dessa forma, a Tabela 2 abaixo apresenta a análise SWOT do CRT-03 no contexto da TI. A análise é dividida em duas partes: o ambiente interno a TI (pontos fortes e pontos fracos) e o ambiente externo a TI (oportunidades e ameaças).

**Tabela 2:** Análise SWOT da TI no CRT-03

<b>AMBIENTE INTERNO</b>	<b>AMBIENTE EXTERNO</b>
<b><i>Strengths (Forças)</i></b>	<b><i>Opportunities (Oportunidades)</i></b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Dedicção e comprometimento dos colaboradores</li><li>• Amplos canais de atendimento em tempo real (E-mail, JIVOChat, WhatsApp, Telefone)</li><li>• Ponto Eletrônico</li><li>• Ferramenta de produtividade (<i>Office 365</i>)</li><li>• Uso de ferramenta de formalização de Demanda com o CFT – SGD;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD</li><li>• Manual de contratação baseado no modelo do SISP</li><li>• Maturidade tecnológica do mercado (PIX)</li><li>• Padronização de processos visando a ISO 9001</li><li>• Adequação aos órgãos e processos regulatórios</li></ul>
<b><i>Weaknesses (Fraquezas)</i></b>	<b><i>Threats (Ameaças)</i></b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura de TI pouco consolidada (estrutura física de rede e software)</li><li>• Empresa de prestação de serviços (desktop, notebook, impressora) concentrada em um único estado (PE)</li><li>• Dificuldade de contratação de serviços devido ao distanciamento da sede e subsedes, e quantidade de equipamentos.</li><li>• Falta de pessoal de TI</li><li>• Falta de política de acesso aos dados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Redução dos prazos de análise dos serviços ofertados após compensação bancária do PIX</li><li>• Vulnerabilidade aos dados locais do servidor da sede</li><li>• Mudanças tecnológicas</li><li>• Ausência de um setor de planejamento e tecnologia</li><li>• Instabilidade nos serviços de terceiros (provedor, e-mail, SINCETI)</li></ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

(operacional) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de um servidor próprio de acesso remoto e de backup de dados</li> <li>• Ausência de um sistema (ou fluxo) de governança para os processos gerais (Plenário, Diretoria, Registros, Fiscalização)</li> </ul>	
--	--

**3.2. Objetivos Estratégicos da TI**

Em análise ao planejamento estratégico, ao conceito de visão do CRT-03 e ao cruzamento da matriz SWOT foi possível elaborar os objetivos estratégicos de TI da administração. Definindo as Estratégias SO (Forças e Oportunidades) – Ofensiva, Estratégias ST (Forças e Ameaças) – Confrontativas, Estratégias WO (Fraquezas e Oportunidades) – Reforço, Estratégias WT (Fraquezas e Ameaças) – Defensiva. A Tabela 3 abaixo relaciona esses objetivos.

**Tabela 3: Matriz SWOT Cruzada**

<b>Objetivos Estratégicos (Força x Oportunidade) - Ofensiva</b>	<b>Objetivos Estratégicos (Fraqueza x Oportunidade) - Reforço</b>
<i>Consiste na junção das forças internas com as oportunidades externas. Seu objetivo é aumentar e aperfeiçoar as forças para que as oportunidades sejam bem aproveitadas, se tornando vantagens competitivas.</i>	<i>Consiste na junção das fraquezas internas e oportunidades externas. Seu objetivo é analisar as fraquezas de forma a tentar superá-las para aproveitar as oportunidades.</i>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger os dados tratados e manipulados em todos os canais de atendimentos</li> <li>• Estabelecer políticas e diretrizes de TI em consonâncias com os órgãos reguladores</li> <li>• Criar Competências nos colaboradores sobre a LGPD</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequar o plano de contratações ao modelo SISP</li> <li>• Estabelecer políticas e diretrizes de governança em consonâncias com os órgãos reguladores</li> <li>• Adequar a TI (físicas e virtuais) juridicamente ao LGPD</li> <li>• Padronizar e sistematizar os processos de governança</li> </ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

<b>Objetivos Estratégicos (Força x Ameaça) - Confrontativa</b>	<b>Objetivos Estratégicos (Fraqueza x Ameaça) - Defensiva</b>
<i>Consiste na junção das forças internas com as ameaças externas. Nela, são desenvolvidas estratégias de confronto que utilizam os pontos fortes da empresa para diminuir as ameaças.</i>	<i>Consiste na junção das fraquezas internas e ameaças externas. Nela, são desenvolvidas ações defensivas para proteger a empresa, diminuindo o impacto das ameaças.</i>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar um setor de TI estabelecendo uma infraestrutura para sede e subsedes</li><li>• Implantação de soluções tecnológicas virtuais</li></ul>	

#### **4. ORGANIZAÇÃO DA TI**

Dentro da organização, as atividades propostas devem ser planejadas e organizadas com clareza a fim de serem executadas com eficiência. Dessa forma, a implantação do setor de TI é um marco no processo de melhoria contínua do CRT-03.

Dentre as funções do cargo, estão:

- Organizar e atualizar as configurações de dados;
- Implementar e verificar a implementação de regras de segurança nos sistemas;
- Realizar backup e auditoria de sistemas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

- Prestar suporte ao sistema, acionando a empresa terceirizada se necessário para correções;
- Manter em funcionamento os computadores e a rede (ligação das máquinas com os computadores), abrindo chamados às empresas terceirizadas quando necessário;
- Elaborar e acompanhar os planos de ações da área, inclusive PDTI, visando contribuir com o alcance dos objetivos estabelecidos;
- Apoiar na administração da rede e implantar softwares, a fim de otimizar as rotinas, reduzir os custos e implementar soluções;
- Apoiar a gestão da área no monitoramento, controle de indicadores e na elaboração de relatórios da área;
- Zelar pela conservação de bens e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Executar as atividades de responsabilidade em conformidade com as políticas e normas de trabalho da organização.

4.1. Inventário da Infraestrutura atual

A presente seção descreve através da Tabela 4 de forma sucinta a infraestrutura atual do CRT-03 que conta ainda com uma necessidade grande de consolidar e estabelecer a TI no Conselho. Dessa forma, ressalta-se a importância de investimento e contratação de uma equipe interna de TI no CRT-03 deliberando atribuições e responsabilidade para cada um dos recursos.

**Tabela 4:** Infraestrutura de TI na sede e subsedes.

SEDE RECIFE/PE		
Equipamentos	Quantidade	Valor
<b>Servidor HPE ISS Microserver Gen10</b> AMD X3216 – 870208-001 Ultra Micro Torre Memória: 8GB Single Rank x4 DDR4-2400 Discos: 1TB 7.2k 6g SATA LFF	01	R\$ 4.250,00
<b>Switch HP 1820-48G</b> 48 portas RJ-45 10/100/1000 04 portas SFP 100/1000	01	R\$ 2.900,00
<b>Storage NAS DiskStation</b> Memória do sistema: 2GB de DDR3L Baías de Drive: 2	01	R\$ 1.850,00
<b>FIREWALL</b> Microtik Routerboard Rb 450r2 Hex L4	01	R\$ 262,50



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

<b>NOBREAK</b> Nobreak Mono Senoidal 2.2KVA Tensão de entrada: bivolt 115v/220v Forma de onda: senoidal Número de tomadas: 10	01	R\$ 2.700,00
<b>Locação de Multifuncional A3 cores</b> Custo fixo de 3.000 impressões mensais	01	R\$ 750,00
<b>Locação de Multifuncional Laser para ambientes com grupos de trabalho</b> Custo fixo de 5.000 impressões mensais	01	R\$ 350,00
<b>Locação de Multifuncional Laser Compacto com Conectividade à Rede Wireless e Duplex</b> Custo Fixo de 5.000 impressões mensais	02	R\$ 400,00
Desktop, Intel Core i3, 8GB Memória, Disco Rígido 300GB, Monitor LCD 18,5, Teclado e Mouse	10	R\$ 1.390,00
Notebook, Intel Core i3, 4GB Memória, Disco Rígido 300GB	02	R\$ 326,00
<b>SUBSEDE MACEIÓ/AL</b>		
<b>FIREWALL</b> Microtik Routerboard Rb 450r2 Hex L4	01	R\$ 262,50
<b>Locação de Multifuncional Laser para ambientes com grupos de trabalho</b> Custo fixo de 5.000 impressões mensais	01	R\$ 350,00
Desktop, Intel Core i3, 8GB Memória, Disco Rígido 300GB, Monitor LCD 18,5, Teclado e Mouse	02	R\$ 278,00
Notebook, Intel Core i3, 4GB Memória, Disco Rígido 300GB	01	R\$ 163,00
<b>SUBSEDE JOÃO PESSOA/PB</b>		
<b>FIREWALL</b> Microtik Routerboard Rb 450r2 Hex L4	01	R\$ 262,50
<b>Locação de Multifuncional Laser para ambientes com grupos de trabalho</b> Custo fixo de 5.000 impressões mensais	01	R\$ 350,00
Desktop, Intel Core i3, 8GB Memória, Disco Rígido 300GB, Monitor LCD 18,5, Teclado e Mouse	02	R\$ 278,00
Notebook, Intel Core i3, 4GB Memória, Disco Rígido 300GB	01	R\$ 163,00
<b>SUBSEDE ARACAJU/SE</b>		
<b>FIREWALL</b> Microtik Routerboard Rb 450r2 Hex L4	01	R\$ 262,50
<b>Locação de Multifuncional Laser para ambientes com grupos de trabalho</b> Custo fixo de 5.000 impressões mensais	01	R\$ 350,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

Desktop, Intel Core i3, 8GB Memória, Disco Rígido 300GB, Monitor LCD 18,5, Teclado e Mouse	02	R\$ 278,00
Notebook, Intel Core i3, 4GB Memória, Disco Rígido 300GB	01	R\$ 163,00

#### 4.2. Inventário de Necessidades

O objetivo do inventário de necessidades é analisar a TI e registrar todas as demandas, tendo como base as metas do Planejamento Estratégico do CRT-03, e fundamentando as necessidades de informação, de serviços, de infraestrutura, de contratação e de pessoal. A sucessão desse levantamento faz-se a priorização a fim de garantir maior eficiência, efetividade e retorno sobre os investimentos na execução das ações que irão suprir essas necessidades.

Para tanto foi utilizado o conceito da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), sendo levado em consideração a gravidade ou impacto que produzem quando não atendidas aquela determinada necessidade, a urgência no seu atendimento e a tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade quando não atendida.

Cada campo da matriz GUT pode receber um valor de 1 a 5, conforme indicado na Tabela 5 abaixo, e a prioridade GUT é definida pelo produto dos valores dos 3 (três) critérios identificados acima.

**Tabela 5:** Fatores trabalhados na matriz GUT.

GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
5 – Extremamente grave	5 – Precisa de ação imediata	5 – Irá piorar rapidamente se nada for feito
4 – Muito grave	4 – É urgente	4 – Irá piorar em pouco tempo se nada for feito
3 – Grave	3 – O mais rápido possível	3 – Irá piorar
2 – Pouco grave	2 – Pouco urgente	2 – irá piorar a longo prazo
1 – Sem gravidade	1 – Pode esperar	1 – Não irá mudar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

Na Tabela 6 abaixo são apresentadas as necessidades institucionais de acordo com a matriz GUT, sendo que a coluna Prioridade consiste no produto entre os valores das colunas G, U e T.

**Tabela 6:** Necessidades organizacionais da TI.

<b>SWOT</b>	<b>Propostas</b>	<b>G</b>	<b>U</b>	<b>T</b>	<b>Prioridade</b>
Est. Ofensiva	Proteger os dados tratados e manipulados em todos os canais de atendimentos	5	5	5	125
Est. Confrontativa	Implantar um setor de TI estabelecendo uma infraestrutura para sede e subsedes	5	5	5	125
Est. Reforço	Adequar o plano de contratações ao modelo SISP	5	5	5	125
Est. Reforço	Estabelecer políticas e diretrizes de governança em consonâncias com os órgãos reguladores	5	5	5	125
Est. Ofensiva	Estabelecer políticas e diretrizes de TI em consonâncias com os órgãos reguladores	4	5	5	100
Est. Reforço	Adequar a TI (físicas e virtuais) juridicamente ao LGPD	4	5	5	100
Est. Confrontativa	Implantação de soluções tecnológicas virtuais	4	4	4	64
Est. Reforço	Padronizar e sistematizar os processos de governança	3	4	4	48
Est. Ofensiva	Criar Competências nos colaboradores sobre a LGPD	3	4	3	36

## 5. PLANO DE METAS E AÇÕES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

O Plano de Metas e Ações de TI se fundamenta na busca do aprimoramento organizacional no tocante à prestação de serviços à sociedade e aos Técnico Industriais, e na evolução de sua maturidade sobre a governança, gerenciamento de projetos.

Destaque-se abaixo na Tabela 7 o conjunto de indicadores e metas que estão relacionados à tecnologia da informação e serão foco de aferição nos próximos anos.

**Tabela 7:** Desdobramento dos objetivos estratégicos.

<b>OBJETIVO (PRA QUE)</b>	<b>AÇÃO (O QUE)</b>		<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Proteger os dados tratados e manipulados em todos os canais de atendimentos	(1) Contratação de um anti-vírus;	1.1	Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada	
	(2) Adequar a empresa nos moldes da LGPD; (3) Atualização dos termos de confidencialidade dos contratos dos colaboradores;	1.2	Índices de processos aprimorados e/ou inovados	
<b>OBJETIVO (PRA QUE)</b>	<b>AÇÃO (O QUE)</b>		<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Implantar um setor de TI estabelecendo uma infraestrutura para sede e subsedes	(1) Contratação de um serviço especializado para adequação da infraestrutura física e legal da sede e subsedes. (2) Contratação/aluguel dos recursos indicados (3) Compra/locação de notebook para uso das comissões	1.4	Índices de processos aprimorados e/ou inovados	
		1.5	Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes	
		1.6	Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

<b>OBJETIVO (PRA QUE)</b>	<b>AÇÃO (O QUE)</b>		<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Adequar o plano de contratações ao modelo SISP	(1) Revisar os modelos de contratação atual e padronizar com o modelo SISP	1.1	Índices de processos aprimorados e/ou inovados	
	(2) Adequar o plano de contratação às necessidades de cada estado objetivando a produtividade			
<b>OBJETIVO (PRA QUE)</b>	<b>AÇÃO (O QUE)</b>		<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Estabelecer políticas e diretrizes de governança em consonâncias com os órgãos reguladores	(1) Revisar as políticas e diretrizes atuais e padronizar com o SISP e a LGPD	1.4	Taxa de aplicabilidade dos conhecimentos aprendidos	
	(2) Estreitamento das relações com os órgãos reguladores (3) Capacitar diretores e gestores para aprimorar as políticas de governança (4) Criar Competências nos colaboradores sobre a LGPD	1.5	Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes	
<b>OBJETIVO (PRA QUE)</b>	<b>AÇÃO (O QUE)</b>		<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Estabelecer políticas e diretrizes de TI em consonâncias com os órgãos reguladores	(1) Capacitação e alinhamento entre os colaboradores envolvidos na TI	1.1	Índices de processos aprimorados e/ou inovados	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

		1.2	Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes	
<b>OBJETIVO (PRA QUE)</b>	<b>AÇÃO (O QUE)</b>		<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Adequar a TI (físicas e virtuais) juridicamente ao LGPD		1.4	Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada	
		1.5	Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes	
<b>OBJETIVO (PRA QUE)</b>	<b>AÇÃO (O QUE)</b>		<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Implantação de soluções tecnológicas virtuais	(1) Prever licenciamento de softwares para as máquinas; (2) Estrutura de telefonia virtual para atendimento ao profissional (3) Aquisição da URA para direcionamento de chamadas (4) Consolidação de ferramentas de produtividade ( <i>Office 365</i> )	1.1	Índices de processos aprimorados e/ou inovados	
		1.2	Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada	
<b>OBJETIVO (PRA QUE)</b>	<b>AÇÃO (O QUE)</b>		<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

Padronizar e sistematizar os processos de governança	(1) Criar e divulgar os fluxogramas de trabalho; (2) Criar e divulgar os POP's; (3) Setorizar os colaboradores dentro de suas funções (4) Orientar colaboradores sobre as nova tecnologias de pagamento e outras	1.4	Índice de competências desenvolvidas	
		1.5	Índice de aproveitamento dos treinamentos	
<b>OBJETIVO (PRA QUE)</b>	<b>AÇÃO (O QUE)</b>		<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
Criar Competências nos colaboradores sobre a LGPD	(1) Capacitação dos colaboradores	1.1	Índice de competências desenvolvidas	
		1.2	Índice de aproveitamento dos treinamentos	
		1.3	Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes	

## 6. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O processo de revisão deste PDTI será anual, a cargo da Gerência Geral do CRT-03, juntamente com quaisquer outros setores que possam ser impactados pelas ações de TI executadas por este Conselho Regional. Estas revisões possuem como principal objetivo o de verificar o alcance das metas estabelecidas e efetuar ajustes, caso necessário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

## **7. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI**

Os fatores críticos de implantação do PDTI são os pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso desse plano. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a TI do CRT-03 alcance seus Objetivos Estratégicos.

Os fatores expressos abaixo representam os esforços a serem geridos e observados alinhando todos os setores e partes interessadas:

- Patrocínio da Alta Administração – A Diretoria Executiva deve estar comprometida com o sucesso do Plano Diretor de TI.
- Alinhamento estratégico – O PDTI precisa estar contemplado no Planejamento Estratégico e Orçamentário.
- Estrutura de Governança – Adequação de um Comitê composto pelos representantes da Alta Administração e um Comitê Executivo de Tecnologia da Informação formado por representantes das áreas de negócio e da TI;
- Participação e envolvimento das áreas de TI das unidades administrativas nas decisões de TI;
- Orçamento para ações de TI;
- Comprometimento das áreas de TI com a execução do PDTI; e
- Monitoramento e avaliação constante das metas dos indicadores dos objetivos estratégicos e apresentação ao comitê estratégico

## **8. CONCLUSÃO**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação se fundamenta como um instrumento de cumprimento aos requisitos estratégicos do Planejamento Estratégico. É seu papel garantir a atualização e manutenção das tecnologias, cuidando das informações e dados gerados pelos colaboradores e Técnicos Industriais.

Vale ressaltar a atualização constante desse plano bem como o seu monitoramento a fim de manter a constante atualização do Conselho Regional e a sua melhoria contínua.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO**

O PDTI do CRT-03 para o período 2020-2022 foi elaborado conforme Decisão Plenária XXXX e fundamentado nas legislações citadas no item 2.4, que geraram as diretrizes básicas para seu desenvolvimento.

Este documento segue anexo à portaria de sua publicação.